

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita

Sabrina Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo

Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Junio Selem Pinto

(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município

Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração

Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação

José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete

Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte

Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Tarcísio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação

Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda

José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social

Valquíria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal

Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento

Márcio Fernandes da Silva

(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Valquíria Barcelos Batista

(Secretária Interina)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Quissamã

Portaria SESPT Nº 002/2026

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º – Conceder a Honraria de Diploma de Agradecimento no âmbito da Guarda Civil Municipal de Quissamã, ao Guarda Civil Municipal que se aposentou do serviço Ativo da Instituição conforme portaria nº 27.344/2026 de 13 de Julho de 2026 e publicada no D. O. Q. nº 3455 de 15 de Julho de 2026, pelos serviços prestados e colaboração para o crescimento e a história da Instituição. Conforme previsto na Portaria nº 002/SESPT de 07 de Julho de 2025 e publicada no D.O.Q. nº 3153 de 08 de Julho de 2025.

Art. 2º – A entrega da honraria será realizada no dia 19 de Agosto de 2026 às 9:00 na Sede da Guarda Civil Municipal de Quissamã.

Art. 3º Segue o nome do Guarda Civil Municipal Aposentado que será homenageado.

1 – Joel Gomes do Espírito Santo.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Quissamã, 20 de Julho de 2026

Tarcísio Bruno Jeremias Vieira
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito



Quissamã

PREFEITURA

CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br

@prefeituradequissama

/PrefeituraMunicipalDeQuissama



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita
Sabrina Santos Pereira

Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemary de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1 – APOSTILA 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2026.

2 – Fato Gerador: Pregão Eletrônico nº 010/2026 – Processo nº 1234/2025 – SEMED.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa CONEXÃO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

4 – Fundamentação: Fica incluído o recurso orçamentário da Ata de Registro de Preços nº 095/2026 estabelecida no item 2.1.5 da cláusula segunda, conforme justificado nos autos do Processo nº 1234/2025 e especificados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
SEGMENTO	FUNCIONAIS	DESPESA	FONTE		FICHA
			DESC.	Nº	
CRECHE	33.01.12.365.0085.2400	3390.30	E.T.I	2.569-10	2636
PRÉ-ESCOLA	33.01.12.365.0082.2399	3390.30	E.TI	2.569-10	2565
FUNCIONAL	33.01.12.361.0082.2398	3390.30	E.TI	2.569-10	2637

Quissamã (RJ), 20 julho de 2026.

José Henrique dos Santos Abreu
Secretário Municipal de Educação

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1 – APOSTILA 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2026.

2 – Fato Gerador: Pregão Eletrônico nº 010/2026 – Processo nº 1234/2025 – SEMED.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa PRISMA PAPELARIA LTDA

4 – Fundamentação: Fica incluído o recurso orçamentário da Ata de Registro de Preços nº 096/2026 estabelecida no item 2.1.5 da cláusula segunda, conforme justificado nos autos do Processo nº 1234/2025 e especificados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
SEGMENTO	FUNCIONAIS	DESPESA	FONTE		FICHA
			DESC.	Nº	
CRECHE	33.01.12.365.0085.2400	3390.30	E.T.I	2.569-10	2636
PRÉ-ESCOLA	33.01.12.365.0082.2399	3390.30	E.TI	2.569-10	2565
FUNCIONAL	33.01.12.361.0082.2398	3390.30	E.TI	2.569-10	2637

Quissamã (RJ), 20 julho de 2026.

José Henrique dos Santos Abreu
Secretário Municipal de Educação

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1 – APOSTILA 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2026.

2 – Fato Gerador: Pregão Eletrônico nº 010/2026 – Processo nº 1234/2025 – SEMED.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa MACABU E MACABU LTDA

4 – Fundamentação: Fica incluído o recurso orçamentário da Ata de Registro de Preços nº 092/2026 estabelecida no item 2.1.5 da cláusula segunda, conforme justificado nos autos do Processo nº 1234/2025 e especificados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
SEGMENTO	FUNCIONAIS	DESPESA	FONTE		FICHA
			DESC.	Nº	
CRECHE	33.01.12.365.0085.2400	3390.30	E.T.I	2.569-10	2636
PRÉ-ESCOLA	33.01.12.365.0082.2399	3390.30	E.TI	2.569-10	2565
FUNCIONAL	33.01.12.361.0082.2398	3390.30	E.TI	2.569-10	2637

Quissamã (RJ), 20 julho de 2026.

José Henrique dos Santos Abreu
Secretário Municipal de Educação

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

Nº.: 007 ANO 2026 DIA 17/07/2026

RESULTADO DOS JULGAMENTOS REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP, ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES APRESENTADAS NA ATA Nº 007/2026

SEQUÊNCIA	PROCESSO	DATA DE ABERTURA	RESULTADO
01-PM/000023/2025	PM/000023/2025	15/01/2025	INDEFERIDO
02-PM/000101/2026	PM/000101/2026	23/04/2026	DEFERIDO
03-PM/000141/2025	PM/000141/2025	19/03/2025	INDEFERIDO
04-PM/000374/2025	PM/000374/2025	11/12/2025	INDEFERIDO
05-PM/000171/2026	PM/000171/2026	13/07/2026	DEFERIDO

Ângela Araújo Mamede
Relator(a) CADEP

VALDERSON MARTINS
MEMBRO

GIANEA SILVA NIERO
Presidente da Comissão de Análise de Defesa Prévia
CADEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1 – APOSTILA 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2026.

2 – Fato Gerador: Pregão Eletrônico nº 010/2026 – Processo nº 1234/2025 – SEMED.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**

4 – Fundamentação: Fica incluído o recurso orçamentário da Ata de Registro de Preços nº 098/2026 estabelecida no item 2.1.5 da cláusula segunda, conforme justificado nos autos do Processo nº 1234/2025 e especificados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
SEGMENTO	FUNCIONAIS	DESPESA	FONTE		FICHA
			DESC.	Nº	
CRECHE	33.01.12.365.0085.2400	3390.30	E.T.I	2.569-10	2636
PRÉ-ESCOLA	33.01.12.365.0082.2399	3390.30	E.TI	2.569-10	2565
FUNCIONAL	33.01.12.361.0082.2398	3390.30	E.TI	2.569-10	2637

Quissamã (RJ), 20 julho de 2026.

José Henrique dos Santos Abreu
Secretário Municipal de Educação

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1 – APOSTILA 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2026.

2 – Fato Gerador: Pregão Eletrônico nº 010/2026 – Processo nº 1234/2025 – SEMED.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **STAR MIX COMÉRCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA**

4 – Fundamentação: Fica incluído o recurso orçamentário da Ata de Registro de Preços nº 097/2026 estabelecida no item 2.1.5 da cláusula segunda, conforme justificado nos autos do Processo nº 1234/2025 e especificados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
SEGMENTO	FUNCIONAIS	DESPESA	FONTE		FICHA
			DESC.	Nº	
CRECHE	33.01.12.365.0085.2400	3390.30	E.T.I	2.569-10	2636
PRÉ-ESCOLA	33.01.12.365.0082.2399	3390.30	E.TI	2.569-10	2565
FUNCIONAL	33.01.12.361.0082.2398	3390.30	E.TI	2.569-10	2637

Quissamã (RJ), 20 julho de 2026.

José Henrique dos Santos Abreu
Secretário Municipal de Educação

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1 – APOSTILA 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2026.

2 – Fato Gerador: Pregão Eletrônico nº 010/2026 – Processo nº 1234/2025 – SEMED.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **TECHSAM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

4 – Fundamentação: Fica incluído o recurso orçamentário da Ata de Registro de Preços nº 100/2026 estabelecida no item 2.1.5 da cláusula segunda, conforme justificado nos autos do Processo nº 1234/2025 e especificados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
SEGMENTO	FUNCIONAIS	DESPESA	FONTE		FICHA
			DESC.	Nº	
CRECHE	33.01.12.365.0085.2400	3390.30	E.T.I	2.569-10	2636
PRÉ-ESCOLA	33.01.12.365.0082.2399	3390.30	E.TI	2.569-10	2565
FUNCIONAL	33.01.12.361.0082.2398	3390.30	E.TI	2.569-10	2637

Quissamã (RJ), 20 julho de 2026.

José Henrique dos Santos Abreu
Secretário Municipal de Educação

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1 – APOSTILA 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2026.

2 – Fato Gerador: Pregão Eletrônico nº 010/2026 – Processo nº 1234/2025 – SEMED.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **ELIANY REGINA FRALLONARDO.**

4 – Fundamentação: Fica incluído o recurso orçamentário da Ata de Registro de Preços nº 099/2026 estabelecida no item 2.1.5 da cláusula segunda, conforme justificado nos autos do Processo nº 1234/2025 e especificados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
SEGMENTO	FUNCIONAIS	DESPESA	FONTE		FICHA
			DESC.	Nº	
CRECHE	33.01.12.365.0085.2400	3390.30	E.T.I	2.569-10	2636
PRÉ-ESCOLA	33.01.12.365.0082.2399	3390.30	E.TI	2.569-10	2565
FUNCIONAL	33.01.12.361.0082.2398	3390.30	E.TI	2.569-10	2637

Quissamã (RJ), 20 julho de 2026.

José Henrique dos Santos Abreu
Secretário Municipal de Educação

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1 – APOSTILA 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2026.

2 – Fato Gerador: Pregão Eletrônico nº 010/2026 – Processo nº 1234/2025 – SEMED.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **L&R SOLUÇÕES LTDA.**

4 – Fundamentação: Fica incluído o recurso orçamentário da Ata de Registro de Preços nº 101/2026 estabelecida no item 2.1.5 da cláusula segunda, conforme justificado nos autos do Processo nº 1234/2025 e especificados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
SEGMENTO	FUNCIONAIS	DESPESA	FONTE		FICHA
			DESC.	Nº	
CRECHE	33.01.12.365.0085.2400	3390.30	E.T.I	2.569-10	2636
PRÉ-ESCOLA	33.01.12.365.0082.2399	3390.30	E.TI	2.569-10	2565
FUNCIONAL	33.01.12.361.0082.2398	3390.30	E.TI	2.569-10	2637

Quissamã (RJ), 20 julho de 2026.

José Henrique dos Santos Abreu
Secretário Municipal de Educação

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1 – APOSTILA 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2026.

2 – Fato Gerador: Pregão Eletrônico nº 010/2026 – Processo nº 1234/2025 – SEMED.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **DUTRA DE ALMEIDA PRODUTOS LTDA.**

4 – Fundamentação: Fica incluído o recurso orçamentário da Ata de Registro de Preços nº 102/2026 estabelecida no item 2.1.5 da cláusula segunda, conforme justificado nos autos do Processo nº 1234/2025 e especificados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
SEGMENTO	FUNCIONAIS	DESPESA	FONTE		FICHA
			DESC.	Nº	
CRECHE	33.01.12.365.0085.2400	3390.30	E.T.I	2.569-10	2636
PRÉ-ESCOLA	33.01.12.365.0082.2399	3390.30	E.TI	2.569-10	2565
FUNCIONAL	33.01.12.361.0082.2398	3390.30	E.TI	2.569-10	2637

Quissamã (RJ), 20 julho de 2026.

José Henrique dos Santos Abreu
Secretário Municipal de Educação

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1 – APOSTILA 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2026.

2 – Fato Gerador: Pregão Eletrônico nº 010/2026 – Processo nº 1234/2025 – SEMED.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA.**

4 – Fundamentação: Fica incluído o recurso orçamentário da Ata de Registro de Preços nº 103/2026 estabelecida no item 2.1.5 da cláusula segunda, conforme justificado nos autos do Processo nº 1234/2025 e especificados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
SEGMENTO	FUNCIONAIS	DESPESA	FONTE		FICHA
			DESC.	Nº	
CRECHE	33.01.12.365.0085.2400	3390.30	E.T.I	2.569-10	2636
PRÉ-ESCOLA	33.01.12.365.0082.2399	3390.30	E.TI	2.569-10	2565
FUNCIONAL	33.01.12.361.0082.2398	3390.30	E.TI	2.569-10	2637

Quissamã (RJ), 20 julho de 2026.

José Henrique dos Santos Abreu
Secretário Municipal de Educação

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1 – APOSTILA 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2026.

2 – Fato Gerador: Pregão Eletrônico nº 010/2026 – Processo nº 1234/2025 – SEMED.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **BLR SERVIÇOS LTDA.**

4 – Fundamentação: Fica incluído o recurso orçamentário da Ata de Registro de Preços nº 104/2026 estabelecida no item 2.1.5 da cláusula segunda, conforme justificado nos autos do Processo nº 1234/2025 e especificados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
SEGMENTO	FUNCIONAIS	DESPESA	FONTE		FICHA
			DESC.	Nº	
CRECHE	33.01.12.365.0085.2400	3390.30	E.T.I	2.569-10	2636
PRÉ-ESCOLA	33.01.12.365.0082.2399	3390.30	E.TI	2.569-10	2565
FUNCIONAL	33.01.12.361.0082.2398	3390.30	E.TI	2.569-10	2637

Quissamã (RJ), 20 julho de 2026.

José Henrique dos Santos Abreu
Secretário Municipal de Educação

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

- 1 – APOSTILA 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2026.
- 2 – Fato Gerador: Pregão Eletrônico nº 010/2026 – Processo nº 1234/2025 – SEMED.
- 3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **MACABU E MACABU LTDA.**
- 4 – Fundamentação: Fica incluído o recurso orçamentário da Ata de Registro de Preços nº 121/2026 estabelecida no item 2.1.5 da cláusula segunda, conforme justificado nos autos do Processo nº 1234/2025 e especificados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
SEGMENTO	FUNCIONAIS	DESPESA	FONTE		FICHA
			DESC.	Nº	
CRECHE	33.01.12.365.0085.2400	3390.30	E.T.I	2.569-10	2636
PRÉ-ESCOLA	33.01.12.365.0082.2399	3390.30	E.TI	2.569-10	2565
FUNCIONAL	33.01.12.361.0082.2398	3390.30	E.TI	2.569-10	2637

Quissamã (RJ), 20 julho de 2026.

José Henrique dos Santos Abreu
Secretário Municipal de Educação

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1997/2026

Autorizo e Ratifico a locação de imóvel para alojar a Agência de Correios Comunitária da Penha, conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 11.412,00 (Onze mil quatrocentos e doze reais), em favor de **MARIA MAGALDI SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 074.289.677-32. Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso V, parágrafo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 3842/2024.

Quissamã (RJ), 17 de julho de 2026.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Governo

Márcio Fernandes da Silva
Chefe do Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

- 1 – APOSTILA 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2026.
- 2 – Fato Gerador: Pregão Eletrônico nº 010/2026 – Processo nº 1234/2025 – SEMED.
- 3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **CONEXÃO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**
- 4 – Fundamentação: Fica incluído o recurso orçamentário da Ata de Registro de Preços nº 122/2026 estabelecida no item 2.1.5 da cláusula segunda, conforme justificado nos autos do Processo nº 1234/2025 e especificados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
SEGMENTO	FUNCIONAIS	DESPESA	FONTE		FICHA
			DESC.	Nº	
CRECHE	33.01.12.365.0085.2400	3390.30	E.T.I	2.569-10	2636
PRÉ-ESCOLA	33.01.12.365.0082.2399	3390.30	E.TI	2.569-10	2565
FUNCIONAL	33.01.12.361.0082.2398	3390.30	E.TI	2.569-10	2637

Quissamã (RJ), 20 julho de 2026.

José Henrique dos Santos Abreu
Secretário Municipal de Educação

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

- 1 – APOSTILA 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2026.
- 2 – Fato Gerador: Pregão Eletrônico nº 010/2026 – Processo nº 1234/2025 – SEMED.
- 3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **M3. BUSINESS GROUP LTDA**
- 4 – Fundamentação: Fica incluído o recurso orçamentário da Ata de Registro de Preços nº 094/2026 estabelecida no item 2.1.5 da cláusula segunda, conforme justificado nos autos do Processo nº 1234/2025 e especificados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
SEGMENTO	FUNCIONAIS	DESPESA	FONTE		FICHA
			DESC.	Nº	
CRECHE	33.01.12.365.0085.2400	3390.30	E.T.I	2.569-10	2636
PRÉ-ESCOLA	33.01.12.365.0082.2399	3390.30	E.TI	2.569-10	2565
FUNCIONAL	33.01.12.361.0082.2398	3390.30	E.TI	2.569-10	2637

Quissamã (RJ), 20 julho de 2026

José Henrique dos Santos Abreu
Secretário Municipal de Educação

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro



PORTARIA Nº 273/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE DA SERVIDORA ANA CRISTINA DE SOUZA.”

O Presidente do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, § 1º, III, alínea b, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o art. 99, da Lei Municipal nº 1.880/19, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** a Sra. **Ana Cristina de Souza**, cargo efetivo de Fiscal Municipal de Posturas, matrícula nº 1864, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo nº 201/2026, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º. Os valores serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social-RGPS, nos termos do art. 123 da Lei Municipal nº 1.880/19.

DOS PROVENTOS:

DESCRIÇÃO	MENSAL
PROVENTOS	R\$ 1.621,00
TOTAL	R\$ 1.621,00

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quissamã/RJ, 17 de julho de 2026.

Gilson Lúcio Azeredo de Barcelos
Presidente em Exercício



Acidente de trabalho é coisa séria!

Se acontecer, saiba o que fazer:

1

Busque atendimento médico **imediatamente**

2

Solicite o **BAM** (Boletim de Atendimento Médico) ou a **CAT** (Comunicação de Acidente de Trabalho) no **atendimento médico**

3

Procure o **SESMT** (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho)

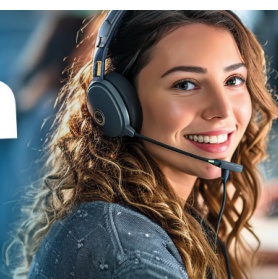
4

Comunique o acidente **oficialmente**

Contato do SESMT: 22 9910-51598



Ouvidoria Geral Online



(22) 9 9213-3755

#ChamanoWhatsapp